



PUBLICADO EM 11 / 07 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1223 - 7ª pag

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 086/2018

Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão da servidora pública municipal **Márcia Silva Bertani**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

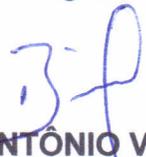
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento através do Processo nº 2018/2018 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal **MARCIA SILVA BERTANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **11/07/2018**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir do dia 11/07/18.

Campo Largo, 11 de Julho de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente